



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 14 de abril de 2025. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Osmar Ramalho como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI, WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h03min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Oitava Sessão Ordinária de 2025 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 024/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 024/2025, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Na sequência, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 030/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2025, o qual contém a ementa:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 870.865,21 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 031/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2025, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 385.809,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sete centavos), e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Em seguida, o presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2025, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.606, de 08 de fevereiro de 2019 e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Depois disso, colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2025, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 279.908,36 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e tinta e seis centavos) e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Posteriormente, colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 018/2025, o qual contém a ementa: "Autoriza o Município criar o Programa Amoreira + Esportes visando parcerias com equipes esportivas formais e informais do Município para representação institucional em competições esportivas", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Requerimento nº 019/2025: que solicita o envio de ofício ao Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Sr. Alexandre Curi, solicitando a disponibilização de recursos por meio de Recurso Estadual para a construção do auditório no Colégio Estadual João Turin – Vereador João Batista, votado e aprovado. Requerimento 020/2025: solicita o envio de ofício a Secretaria Estadual de Qualificação e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Renda, solicitando a disponibilização de vagas para capacitação profissional na área de mecânica de motos – Vereador: Nelson, votado e aprovado. A seguir foi solicitado a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2025 sendo todas votadas e aprovadas. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da Moção de Aplausos nº 002/2025 de iniciativa dos Vereadores Devair Crispim Ferreira, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e Rafael Rocha Teixeira Ricardi, a fim de homenagear a Sra. Glucia Yuriko Kogio Takasumi, a qual foi colocada em votação e aprovada. Adiante o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores, para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Biênio 2025-2026

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora
Biênio 2025-2026

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Biênio 2025-2026

Ney Zacarias
Vereador
Biênio 2025-2026

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Biênio 2025-2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando a data comemorativa do Dia do Trabalho, comemorado no dia 01 de maio de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado como **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos integrantes da Administração direta e indireta o expediente no dia **02 de maio de 2025 (sexta – feira)**.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como saúde, limpeza pública e outros, os quais devem seguir sem sofrer qualquer interrupção, atendendo em sistema de plantão.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 29 de abril de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador:8A2189CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL **ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 14 de abril de 2025. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Osmar Ramalho como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Devair Crispim Ferreira, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, José Aparecido Braga, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi, Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h03min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Oitava Sessão Ordinária de 2025 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 024/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 024/2025, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Na sequência, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 030/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2025, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 870.865,21 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Adiante,

considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 031/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2025, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 385.809,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sete centavos), e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Em seguida, o presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2025, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.606, de 08 de fevereiro de 2019 e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Depois disso, colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2025, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 279.908,36 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e tinta e seis centavos) e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Posteriormente, colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 018/2025, o qual contém a ementa: “Autoriza o Município criar o Programa Amoreira + Esportes visando parcerias com equipes esportivas formais e informais do Município para representação institucional em competições esportivas”, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Requerimento nº 019/2025: que solicita o envio de ofício ao Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Sr. Alexandre Curi, solicitando a disponibilização de recursos por meio de Recurso Estadual para a construção do auditório no Colégio Estadual João Turin – Vereador João Batista, votado e aprovado. Requerimento 020/2025: solicita o envio de ofício a Secretaria Estadual de Qualificação e Renda, solicitando a disponibilização de vagas para capacitação profissional na área de mecânica de motos – Vereador: Nelson, votado e aprovado. A seguir foi solicitado a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2025 sendo todas votadas e aprovadas. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da Moção de Aplausos nº 002/2025 de iniciativa dos Vereadores Devair Crispim Ferreira, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e Rafael Rocha Teixeira Ricardi, a fim de homenagear a Sra. Glaucia Yuriko Kogio Takasumi, a qual foi colocada em votação e aprovada. Adiante o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores, para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO

2º Secretário

Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVAVereador
Gestão 2025-2028**NEY ZACARIAS**Vereador
Gestão 2025-2028**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**Vereador
Gestão 2025-2028**Publicado por:**Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:87510B0D**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 12/2025****RESOLUÇÃO Nº 12 DE 29 DE ABRIL DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas FINAL e Devolução do Recurso referente ao Incentivo Crianças e do Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID - Deliberação nº 043/2021/CEDCA-PR. repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência-FIA. Período de execução: 01/07/24 à 13/12/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 1.420/2016 de 02 de agosto de 2016 e Lei nº1.724/2021 de 25 de fevereiro de 2021, após apreciação e deliberação pelo Conselho em 29/04/2025 registrada em Ata de nº 296,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E DEVOLUÇÃO DO RECURSO apresentada pelo município de São Sebastião da Amoreira e emitir Parecer Favorável, à execução do recurso repassado pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA, conforme Del. 043/2021/CEDCA - **Incentivo Crianças e do Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID** - Período da Prestação de Contas FINAL: 01/07/2024 à 13/12/2024 - Valor Recebido pelo município: R\$ 10.000,00 - Valor a ser restituído ao FIA/PR: R\$ 1.392,30.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 29 abril de 2025.

VICTOR GABRIEL CINEL GASPARI

Presidente do CMCDA

Publicado por:Irene Tagawa Avila
Código Identificador:8EE7DDD6**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 13/2025****RESOLUÇÃO Nº 13 DE 29 DE ABRIL DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Devoluções dos saldos remanescentes referentes os Recursos finalizados em 13.12.2024. repassados ao município pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 1.420/2016 de 02 de agosto de 2016 e Lei nº1.724/2021 de 25 de fevereiro de 2021, após

apreciação e deliberação pelo Conselho em 29/04/2025 registrada em Ata de nº 296,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar devoluções dos saldos remanescentes dos recursos referentes Prestações de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência-FIA, finalizadas em 13/12/2024:

- 1- Incentivo AFAI 2ª Fase-Del. 82/2015/CEDCA, restituição R\$: 25.577,18 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos);
- 2- Incentivo CMDCA-Del. 084/2019/CEDCA, restituição R\$: 5.162,90 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos);
- 3- Incentivo Atenção a Criança e Adolescente-Del. 089/2019/CEDCA, restituição R\$: 5.741,03 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos);
- 4- Incentivo Crianças e do Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID- Del. 043/2021/CEDCA, restituição R\$: 1.392,30 (mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 29 abril de 2025.

VICTOR GABRIEL CINEL GASPARI

Presidente do CMCDA

Publicado por:Irene Tagawa Avila
Código Identificador:FA7A05A1**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 15/2025****RESOLUÇÃO Nº 15 DE 29 DE ABRIL DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Finalização do Termo de Fomento firmado entre a APAE de São Sebastião da Amoreira e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 1.420/2016 de 02 de agosto de 2016 e Lei nº1.724/2021 de 25 de fevereiro de 2021, após apreciação e deliberação pelo Conselho em 29/04/2025 registrada em Ata de nº 296,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Finalização do Termo de Fomento nº 082/2022 firmado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família que repassou o valor de R\$ 216.039,08 (duzentos e dezesseis mil e trinta e nove reais e oito centavos) relacionado aos repasse e rendimentos financeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 29 abril de 2025.

VICTOR GABRIEL CINEL GASPARI

Presidente do CMCDA

Publicado por:Irene Tagawa Avila
Código Identificador:1DCBBB3C**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 16/2025****RESOLUÇÃO Nº 16 DE 29 DE ABRIL DE 2025**